



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.756, de 02 de janeiro de 2017.

Exonera o servidor público municipal **GERALDO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor público **GERALDO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO**, nomeado por meio da Portaria n.º 5.780, de 18 de abril de 2013.

II – Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço Municipal, na data supra.